

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES CNPJ/MF: 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, nº 100, bairro Ari de Pinho, Acari, CEP 59370-000.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - COOPEDU, CNPJ nº 35.537.126/0001-84, sediada na RUA LUIZA ALVES CARNEIRO, 2475, ZONA RURAL, MONTE ALEGRE/RN CEP:59.182-000.
VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 1.363.848,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Acari/RN, 20 de ABRIL de 2023.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:0B2995FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2174/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na Rua da Matriz, nº 264, no bairro centro, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 016/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE ACARI/RNA realização do certame está prevista para o dia 09 de maio de 2023, às 08:01 horas (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 24 de abril de 2023.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C28009BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN - EDITAL Nº 001/2022, PARA O CARGO DE PROFESSOR PNI.

O Município de Acari/RN, em cumprimento ao disposto no Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado, de ordem do Sr. Prefeito Municipal, neste ato através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Acari/RN, e considerando as desistências expressas do(a) 8º ao 12º colocado(a)s, e nos termos do

item 9.4 do referido certame, torna pública a **CONVOCAÇÃO DO(A) SEGUINTE CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022:**

| PROFESSOR PNI | | |
|--------------------------|------------|---------------|
| Candidato | Nota Final | Classificação |
| Alcione Pereira Trindade | 84 | 13º |

I - O candidato relacionado neste 7º Edital de Convocação deverá, entre os dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, como condição para a sua posse, apresentar os documentos e tomar as providências relacionadas no Item 8 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO – especificado nos Editais dos Processos Seletivos Simplificados correspondente (Edital nº 001/2022), quais sejam:

I - O aprovado por ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:

- Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- Certidão de nascimento e/ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
- Carteira de Identidade;
- Cartão PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
- Declaração de dependentes para imposto de renda;
- Comprovante de residência.

II - Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original.

III - Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal implica na desistência da vaga.

IV – Nos termos do item 9.3 do Edital nº 001/2022, o classificado que for convocado **deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Acari/RN, com sede à Rua Silvino Adonias Bezerra, nº 151, Centro, Acari/RN, CEP: 59.370-000**, para a entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos, **nos dias estabelecidos e publicado no edital de convocação.**

Acari/RN, 24 de abril de 2023.

MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:CD4B7BC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATANTE: PREEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, CNPJ nº. 08.294.688/0001-71.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, CNPJ nº 02.852.277/0001-78.

OBJETO: EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, VISANDO PREENCHER O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PARA OS CARGOS DE GUARDA MUNICIPAL E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 17/04/2024.

Assinaturas em 18/04/2023, **Pela Contratante:** João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.178.944-04, **Pela Contratada:** Ednaldo De Paiva Pereira, CPF nº 050.118.334-53.

Publicado por:
Fábio Francisco Viana
Código Identificador:B9BD662B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CRONOLOGICA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN;

João Batista da Cunha Neto, Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Controlador Geral do Município Antônio Ângelo Cabral Machado e a Secretária Municipal de Finanças, e a Srª Nadja Luana da Cunha Bezerra, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO que o município de Afonso Bezerra possui somente um Hospital para atender os seus munícipes tanto da zona urbana quanto da zona rural, sendo este o Hospital Dr. Teódulo Avelino além das Unidades Básicas de Saúde. Entretanto não há disponibilidade de algumas especializações na área médica, o que obriga o município a enviar diariamente pacientes em veículos públicos tanto para Natal quanto para Mossoró. Assim é indispensável a manutenção do serviço de seguro veicular de cobertura compreensiva ofertado pela Empresa PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS, cnpj : 61.198.164/0001-60, ora contratada.

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na inviabilidade da essencial continuidade da prestação do serviço de saúde;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente ao serviços de cobertura de seguro dos veículos que transportam pacientes da esfera da Saúde, em âmbito municipal, para o fornecedor: **PORTO SEGURO CIA. DE SEGURO GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, localizada na Av. Rio Branco e Rua Guaianases, nº 1489, Complemento 1238, Campo Elíseos CEP: 01205-001, São Paulo/SP, referente a Ordem de Serviço nº 550/2023, datada de 22/03/2023, pagamento feito através do processo Nº 595/2023, no valor de R\$ 4.016,86 (quatro mil e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

Afonso Bezerra/RN, 24 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN

ANTÔNIO ÂNGELO CABRAL MACHADO
Controlador Geral do Município

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:CB06E4F8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CRONOLOGICA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

BASE LEGAL: art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN;

João Batista da Cunha Neto, Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Controlador Geral do Município Antônio Ângelo Cabral Machado e a Secretária Municipal de Finanças, e a Srª Nadja Luana da Cunha Bezerra, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento,

CONSIDERANDO que o município de Afonso Bezerra possui somente um Hospital para atender os seus munícipes tanto da zona urbana quanto da zona rural, sendo este o Hospital Dr. Teódulo Avelino, atual sob o gerenciamento do Instituto de Gestão em Saúde Kactus o qual oferta os serviços assistenciais de, infraestrutura e de apoio logístico de enfermagem, farmácia, assistência social, medicina nas 24horas do dia, finais de semana e feriados;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de situação extraordinária;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na inviabilidade da essencial continuidade da prestação do serviço de saúde;

Sendo assim, fica justificada a quebra da ordem cronológica de pagamentos, por se tratar de uma despesa referente a operacionalização, execução e prestação dos serviços hospitalares, em âmbito municipal, para o fornecedor: **INSTITUTO DE GESTAO EM SAÚDE KACTUS**, inscrita no CNPJ nº **36.064.593/0001-05**, localizada na Av. Washington Soares, nº 55, Sala 307, Edson Queiroz CEP: 60811-341, Fortaleza/CE, referente a Ordem de Serviço nº 592/2023, datada de 03/04/2023, pagamento feito através do processo Nº 2949/2023, no valor de R\$ 372.195,54 (trezentos e setenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Afonso Bezerra/RN, 24 de abril de 2023.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO
Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN

ANTÔNIO ÂNGELO CABRAL MACHADO
Controlador Geral do Município

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:852D488D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2023 - GP

Almino Afonso – RN, 24 de abril de 2023.